



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI N.º 259/2008

Ementa: Abre um crédito adicional no valor de R\$ 110.116,30

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.116,30 (cento e dez mil cento e dezesseis reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.059 Serviços de Transporte Escolar
3.3.90.39 31128 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 110.116,30

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.21.35.99.16 PNATE ESTADUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2008.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de novembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal